



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.050/2017, de 19 de maio de 2017.

Designa o Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução do Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 1419/2013, de 12 de dezembro de 2013 e Lei nº 1490/2014 de 17 de dezembro de 2014;

Considerando a importância de que se reveste a distribuição gratuita de kits de uniforme escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, de forma a proporcionar melhor identificação destes perante as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, e perante a sociedade, oportunizando melhoria na qualidade no ensino;

Considerando a responsabilidade dos agentes públicos no acompanhamento e recebimento dos kits de uniformes, fiscalizando a quantidade, especificações e qualidade dos itens entregues nas escolas, bem como a pontualidade das entregas e comprovação do recebimento pelas autoridades locais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE UNIFORMES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, composto pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

Suplente: Katia Elisandra Blauth Thomazini

Titular: Jucelene Terezinha Rech Rios

Suplente: Cleide Celestina Pavanello

Representante dos Diretores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

Titular: Juliana Iara Lapin

Suplente: Joceni Fátima de Lara

Representante dos Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs:

Titular: Suzana Teixeira

Suplente: Sandra Maria de Souza

Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

Titular: Elisângela Barreto dos Santos

Suplente: Neison José Wolfart

Representante da Câmara de Vereadores:

Titular: Maria Margareth Alves

Suplente: Adriano José Swidzikiewicz



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Representante das Associações de Pais e Mestres - APMs:

Titular: Patricia Ramos da Silva de Oliveira

Suplente: Kelen Aparecida Bodaneze Gugel

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros, será por dois anos, a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 3º O Comitê ora constituído terá as seguintes atribuições:

I) Conhecer todas as especificações dos kits de uniforme escolar;

II) Conhecer o teor do contrato formalizado, respeitando, inclusive, prazos e condições de entrega e recebimento;

III) Estabelecer diretrizes para acompanhar as entregas em nível local, observando:

a) as quantidades adquiridas e entregues, conforme modalidades, tamanhos, especificações técnicas;

b) a qualidade dos produtos, consoante normas técnicas específicas, constantes do Anexo I, da Lei Municipal nº 1419/2013;

c) a pontualidade e demais aspectos fixados no contrato.

IV) Atestar os recebimentos e as entregas efetuadas, mediante análise amostral previamente definida, remetendo os documentos diretamente ao órgão gestor do contrato e representando quanto aos problemas detectados;

V) Solicitar suporte técnico sempre que detectadas desconformidades cujo registro necessite apoio especializado;

VI) Documentar todas as ações, registrando em ata e termos, as atividades exercidas, de modo a subsidiar uma eventual aplicação de penalidades;

VII) Exercer outras atividades condizentes com o acompanhamento, avaliação e controle da aquisição dos kits de uniforme escolar.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 19 de maio de 2017.

Germano Bonafino
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: _____ / _____ / _____

Página: _____